



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO N° 002/2024.

**REGULAMENTA AS MOÇÕES
DE APLAUSO E TÍTULOS DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE
IRAÍ.**

O Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador GILSON CONZATTI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Cada Vereador poderá propor até 10(dez) Moções de Aplauso e 02(dois) Títulos de Cidadão Honorário de Iraí durante o ano legislativo.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAÍ EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

Gilson Conzatti
Presidente da Câmara